

ANEXO I
CURSO DE FORMAÇÃO DE VISTORIADOR VEICULAR

1. Carga horária mínima

1.1 A carga horária total do curso é de 40 (quarenta) horas-aula, sendo 02 (duas) horas/aula destinadas ao Módulo I (Ética), 03 (três) horas/aula ao Módulo II (Introdução à Vistoria de Identificação Veicular e Documental), 27 (vinte e sete) horas/aula ao Módulo III (Procedimentos e Técnicas de Vistoria Veicular) e 08 (oito) horas/aula ao Módulo IV (Prática de Vistoria Veicular e Documental).

1.2 Considera-se hora aula o período de 50 (cinquenta) minutos

1.3 A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 8 (oito) horas/aula por dia.

2. Número de alunos

O número máximo de participantes por turma deverá ser de 40 (quarenta) alunos na aula teórica e 20 (vinte) na aula prática.

3. Requisitos para matrícula no curso de capacitação e atualização

- Ser penalmente imputável.
- Certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais, expedidas no local de seu domicílio e residência.
- Curso de ensino médio completo.

4. Estrutura curricular e carga horária mínima

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
Módulo I Ética	Reflexão sobre a ética - Ética; - Moral (valores); - Ética como base de formação do indivíduo.	1 h/a
	Ética Profissional - Princípios norteadores da Administração Pública; - Noções de urbanidade no atendimento ao cliente; - Sigilo administrativo no desenvolvimento das atividades; - Comportamento ético da profissão e do profissional; - Obrigações e sanções administrativas ao vistoriador; - Implicações cíveis e penais no exercício da profissão.	1 h/a
MÓDULO II Introdução à Vistoria de Identificação Veicular e Documental	- Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM; - Base Índice Nacional - BIN e os registros estaduais; - Fundamentos de registro e licenciamento de veículos; - Objetivos e hipóteses de incidência da vistoria de identificação veicular e documental; - Principais tópicos das Resoluções Contran e Portarias Denatran sobre vistoria de identificação veicular e documental; - Tópicos da(s) Instrução(ões) de Serviço do DETRAN/ES sobre vistoria de identificação veicular; - Vistoria móvel e suas espécies; - Apresentação do documento de referência e do regulamento técnico do DETRAN/ES; - A segurança do vistoriador na realização da vistoria veicular e documental e na utilização dos equipamentos obrigatórios.	3 h/a

MÓDULO III Procedimentos e Técnicas de Vistoria Veicular	Análise Documental - Legislação pertinente; - Identificação e conferência dos campos do CRV/CRLV; - Principais pontos de identificação do espelho; - Análise da impressão de preenchimento das informações; - Apresentação das principais técnicas de adulteração e falsificação de CRV e CRLV.	3 h/a
	Alteração de características - Legislação pertinente; - Tipos de veículos; - Introdução a componentes estruturais, mecânicos e agregados; - Alterações estruturais e modificações regulares; - Apresentação de alterações irregulares mais comuns.	4 h/a
	Gravação identificadora de chassi e suportes identificadores - Legislação pertinente; - Composição e morfologia das gravações e códigos identificadores; - Processos de gravação da numeração identificadora de chassi; - Tropicalização de gravação da numeração identificadora de chassi; - Remarcação da numeração identificadora de chassi; - Apresentação das principais técnicas de adulteração de chassi; - Gravações de chassi segredo; - Suportes identificadores (gravações identificadoras de vidro; etiquetas autoadesivas destrutivas e plaquetas identificadoras) e suas principais técnicas de adulteração.	6 h/a
	Gravações identificadoras de agregados - Legislação pertinente - Principais agregados com gravação de numeração identificadora (motor, câmbio, eixo, bomba injetora, caixa de direção e carroçaria); - Principais tipos de gravação de numeração identificadora (plaquetas, etiquetas e gravação); - Apresentação das numerações identificadoras de motor, câmbio e eixo; - Séries confirmativas da numeração identificadora de motor; - Regularização e remarcação de numeração identificadora de motor; - Apresentação das principais técnicas de adulteração de agregados.	6 h/a
	Placas de identificação - Legislação pertinente; - Padrão de furação de placas traseiras; - Lacre e cordão do lacre; - Código de fabricante, estado e data das placas; - Código de barras; - Película refletiva; - Apresentação das principais técnicas de adulteração de placas de identificação.	3 h/a
	Itens de segurança e equipamentos obrigatórios - Legislação pertinente; - Relação dos itens de segurança e equipamentos obrigatórios a serem vistoriados; - Teste dos itens de segurança e equipamentos obrigatórios; - Decodificação de datas de produção de vidros e peças automotivas e confronto de datas de peças; - Apresentação de equipamentos irregulares mais comuns.	5 h/a
MÓDULO IV Prática de Vistoria Veicular e Documental	- Exames físicos e perceptuais em CRV e CRLV; - Confronto das informações do CRV/CRLV; - Demonstração e exame das características do veículo vistoriado; - Demonstração e exames físicos e perceptuais em todos os pontos de identificação do veículo vistoriado; - Demonstração de captura das fotografias obrigatórias do veículo vistoriado, com a utilização de boroscópio; - Demonstração de adulterações mais frequentes nos itens de vistoria veicular; - Técnicas a serem empregadas pelos vistoriadores visando o reconhecimento de adulterações/falsificações; - Exames físicos e testes dos equipamentos obrigatórios e itens de segurança do veículo vistoriado, com a utilização dos equipamentos previstos no artigo 34, VII da IS 196 de 2019; - Considerações gerais sobre a segurança do vistoriador na realização da vistoria veicular; - Apresentação e adequada utilização dos equipamentos obrigatórios.	8 h/a
TOTAL		40 h/a

5. Abordagem Didático-pedagógica

A abordagem didático-pedagógica do curso de vistoriador veicular consiste na apresentação de aulas teóricas e práticas ministradas de forma dinâmica, expositiva e dialógica, sendo que para as atividades práticas devem ser utilizadas imagens, estudos de caso e visitas técnicas em locais de realização de vistoria veicular, bem como dispor de espaço definido nesta Instrução de Serviço.

6. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um processo permanente que deve ser feita no decorrer do curso, por meio de observações contínuas durante a realização das aulas e das atividades, considerando a participação e a produtividade de cada participante.

Ao final do curso teórico, o aluno será avaliado por meio de uma prova com no mínimo 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas, considerando os conteúdos abordados nas aulas.

A avaliação prática deverá ser realizada ao final do curso, na forma do artigo 11 desta IS-N.

Será considerado aprovado no curso, o participante que tiver 100% (cem por cento) de frequência e, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acerto nas questões relativas ao conteúdo teórico e, no mínimo, aproveitamento satisfatório na avaliação prática.

Em caso de reprovação, o participante terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar nova avaliação, sem a necessidade de refazer o curso.

Em caso de nova reprovação, o participante deverá realizar novamente o presente curso.

Os registros das provas aplicadas devem ser mantidos pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

Fica assegurado ao aluno o acesso à sua avaliação.